

PROTOCOLO PETIÇÃO - Prestação de Contas 2021 - 1127127**Claudia Morais Melgaco** <melgaco@pbh.gov.br>

Qui, 08/02/2024 14:48

Para: PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

Cc: Vania Faerman Rabello <vania.rabello@pbh.gov.br>

 1 anexos (346 KB)

Petição - Prestação de Contas - Exercício 2021 - Fevereiro - 24.pdf;

Ao Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

O Município de Belo Horizonte encaminha a petição e documentação, em anexo, e requer a gentileza de que seja feito o respectivo protocolo, com posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Substituto Telmo Passareli da Primeira Câmara.

Trata-se de resposta ao Ofício n. 800/2024.

Processo no 1127127 - Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2021

Segue o link com a documentação a ser juntada na Prestação de Contas 1127127:

Link: https://drive.google.com/drive/folders/1boqfmbMt-sdIkiXOoADmpWgm_ZLietzi?usp=sharing

Informamos que não foi possível realizar o protocolo via e-tce, pois constam planilhas em excell que não possibilitaram a conversão para linguagem compatível com o e-tce. Ao se tentar a conversão para pdf as planilhas perderam configurações e dados essenciais.

Fineza nos encaminhar o número de protocolo.

Atenciosamente,

Cláudia Melgaço | Diretoria Técnico-Consultiva - DITCProcuradoria-Geral do Município - PGM | Avenida Afonso Pena, N.º 1212 | 4. Andar | Centro
| BH/MGpgm@pbh.gov.br Assinatura PBH

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13